

Deapproveda. Porto em Camara
de 18 de Agosto de 1863.

V. de Lagraco

J. de S. M. M. M. M.
H. Lopez
T. de S. M. M. M.
V. de S. M. M. M.
A. de S. M. M. M.

32
Acordada em Conselho do Districto. Que appro-
varam a presente Planta para o unico effeito
de regular o alinhamento e alargamento da
Rua da Igreja de S. Pedro, designada na
mesma Planta com as letras NX, Y, Z =
Porto em S. Paulo de 14 de Setembro de 1863

O Secretario Geral,
derruido de Gov. G. G. G.

J. de S. M. M. M.
V. de S. M. M. M.
A. de S. M. M. M.



Projecto para alargamento da Rua da Igreja
entre as linhas NX, Y, Z.

